

**CEDI**

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: Folha de Londrina Class.: Guarani PR / Avá

Data: 13/02/94 Pg.: Guarani

1195

**Índios de Itaipu podem  
ter direito a royalties**

São Miguel do Iguçu - Se depender da Lei Orgânica de São Miguel do Iguçu, aprovada em 1989, os índios avá-guaranis, expulsos de suas terras com a formação do lago da Hidrelétrica de Itaipu receberão ainda este ano parte dos royalties (indenização por área explorada) da usina, totalizando 2% do dinheiro que for destinado ao município. A lei, que ainda não foi regulamentada pela Câmara de Vereadores, determina essa medida.

Os avá-guaranis vivem hoje cercados de miséria e doenças num território de 231 hectares às margens do lago, na chamada "faixa de segurança". Alguns até já viraram bóias-frias. A Funai fechou a escola e o posto de saúde da aldeia.

Atualmente, 15 municípios paranaenses, um de Mato Grosso do Sul e os governos do Para-

ná e do Paraguai têm direito aos royalties por área alçada pela hidrelétrica de Itaipu, pagos mensalmente pelo Tesouro Nacional.

O secretário de Administração de São Miguel do Iguçu, Valdir Cerqueira, disse que, para reforçar a lei, o prefeito Luiz Elias Bongioiolo (PTB) enviará um parecer ao relator do Congresso Revisor, deputado Nelson Jobim (PMDB-RS). Ele acredita que desta forma conseguirá despertar os parlamentares para a necessidade de regularizar a remessa do dinheiro, diminuindo o drama dos índios.

São Miguel recebeu, até hoje, cerca de US\$ 6,5 milhões (R\$ 3,31 bilhões pelo câmbio paralelo). Se a Constituição reconhecer a proposta de São Miguel do Iguçu, os índios do município receberiam US\$ 130 mil. (Montezuma Cruz)